

de setembro de 2022.

Sonora – MS, 09 de setembro de 2022.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por ALEXSANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA

**COMISSÃO PROCESSO SELETIVO - SAÚDE**  
**EDITAL 003/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2022**  
**FISIOTERAPEUTA TEMPORÁRIO**

**O MUNICÍPIO DE SONORA**, por seu Prefeito Municipal, através da Gerência Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município - LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal nº 404/05 e 664/13, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o ano de dois mil e vinte dois, destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário, para compor a Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Gerência Municipal da Saúde, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital.

**CONSIDERANDO** que anterior a este Edital, foram convocados todos os candidatos aprovados no concurso público 001/2019, por ordem de classificação, para assumir vaga temporária de Fisioterapeuta substituto;

**CONSIDERANDO** que todos os candidatos classificados no concurso público 001/2019 para o cargo de Fisioterapeuta desistiram por escrito de assumir a vaga temporária para Fisioterapeuta substituto, sendo necessário a realização de processo seletivo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículo e tempo de serviço, tendo como objetivo a seleção, para contratação de profissional em caráter temporário para cobrir licença maternidade, por prazo determinado conforme necessidade da administração pública, de acordo com o quadro abaixo e cargo descrito:

Nomenclatura	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Carga horária	Remuneração
Fisioterapeuta	1. Ensino Superior completo em Fisioterapia; 2. Diploma de Conclusão do Curso de Fisioterapia; 3. Registro profissional em órgão competente – CREFITO/MS.	01	30h/semanais	<b>R\$ 5.232,39</b>

**2. DAS VAGAS**

2.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo a ordem de classificação. Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva enquanto da vigência deste edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **12 a 16 de setembro de 2022**.

3.2. O horário das inscrições será das **07h00min às 11h00min**, na Gerência Municipal de Saúde, situada na Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 1.618 - Centro, Sonora/MS, onde deverão ser entregues as **CÓPIAS DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS (ITEM 4) E O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO III)** devidamente assinado pelo candidato. Informações pelo telefone (67) 3254-1633.

3.3. O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida.

3.4. Após a data e horário fixado nas seções "3.1 e 3.2", deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

**4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
  - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - c) Certidão de Quitação Eleitoral;
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Certidão Estadual Criminal;
  - f) Certificado de Reservista ou Documento Militar (obrigatório para o sexo masculino);
- A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo;
  - É obrigatória a entrega do atestado de tempo de serviço para fins comprobatórios;
  - É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos solicitados não cabendo aos membros da comissão a conferência dos mesmos no ato da inscrição.

**5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

5.1. O processo seletivo será realizado em uma fase:

- a) primeira fase, de caráter classificatório, consistirá em avaliação de títulos pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço.

## 6. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

- 6.1. A avaliação de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do ANEXO I para o cargo de Fisioterapeuta;
- 6.2. A comprovação da experiência profissional, na área do processo seletivo no serviço público, será feita pela apresentação da declaração original ou fotocópia autenticada, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.
- 6.3. A comprovação da experiência profissional, na área do processo seletivo em empresa privada, será feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.
- 6.4. Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.
- 6.5. Somente serão aceitos certificados de cursos presenciais ou à distância, que estejam devidamente registrados no órgão competente.
- 6.6. As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório quando a entrega for por terceiros. Somente serão aceitas cópia simples dos documentos se acompanhadas do original para conferência.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS

- 7.1. A lista dos inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) e no mural da Gerência Municipal de Saúde, com prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso. E conseqüentemente será divulgada a lista final com a classificação, pontuação de cada candidato e posteriormente a homologação, com publicação no Diário Oficial dos Municípios e Mural da Gerência Municipal de Saúde. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:
- a) com maior avaliação em títulos;
  - b) com maior avaliação em tempo de serviço;
  - c) que tiver maior idade.
- 7.2. Os resultados de cada fase obedecerão ao cronograma estabelecido no ANEXO II do presente Edital.

## 8. DA REVISÃO E RECURSOS

- 8.1. Os pedidos de revisão (ANEXO V) deverão ser protocolados na Gerência Municipal de Saúde das 7h às 11h do dia seguinte ao dia da divulgação dos resultados.
- 8.2. Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital, que poderá ser impugnado, devendo apresentar razões por escrito dirigidas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado no setor de protocolo desta Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do edital.
- 9.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.

## 10. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

### Fisioterapeuta

10.1.1 Atribuições: Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; realizar visitas domiciliares; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético - funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de processos terapêuticos em Unidades de Saúde; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato.
- 11.2. A validade do processo seletivo simplificado será para o período de 06 (seis) meses, para cobrir licença maternidade.
- 11.3. A divulgação dos candidatos inscritos será publicada através do mural da Gerência Municipal de Saúde, Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), podendo ainda ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, via [www.sonorams.gov.br](http://www.sonorams.gov.br).
- 11.4. **A divulgação da classificação final homologada pelo Prefeito Municipal de Sonora** será efetivada através publicação no mural, Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) e podendo ainda ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Sonora/MS.
- 11.5. Após a convocação, o candidato terá até 15 dias para assumir a vaga da contratação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Sonora/MS, 12 de setembro de 2022.

**Enelto Ramos da Silva**  
Prefeito Municipal de Sonora/MS

**ANEXO I****ANEXO I - Pontuação por Títulos e Tempo de Serviço - Fisioterapeuta.**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>	<b>Pontuação atribuída pelo candidato</b>	<b>Pontuação atribuída pela Comissão</b>
Aprovação em Concurso Público na área de Fisioterapia (5,0 pontos por aprovação).	10,0		
Experiência profissional comprovada na área de Fisioterapia (2,0 pontos por semestre).	20,0		
Curso de aperfeiçoamento/aprimoramento na área de Fisioterapia com no mínimo 40h (5,0 pontos por curso).	15,00		
Residência ou especialização na área de Fisioterapia com no mínimo 360h (15,0 pontos por curso).	15,0		
Mestrado na área na área de Fisioterapia (20,0 pontos por curso).	20,0		
Doutorado na área na área de Fisioterapia (20,0 pontos por curso)	20,0		
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>100,0</b>		

**ANEXO II****CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Inscrição dos Candidatos	12 a 16/09/2022
Divulgação dos Inscritos	21/09/2022
Prazo para Interposição de Recursos	22/09/2022
Divulgação do Resultado da Pontuação por Títulos e Tempo de Serviço	26/09/2022
Prazo para Interposição de Recursos	27/09/2022
Divulgação o Resultado Final da Lista de Classificação	29/09/2022
Homologação	30/09/2022

**ANEXO III****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Formulário de Inscrição pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) à seleção para atuar na Gerência Municipal de Saúde, conforme Edital.

NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO		NATURALIDADE	
RG	ÓRGÃO EXP.	CPF	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
BAIRRO		CEP	
CIDADE		ESTADO	
TELEFONE 1			
TELEFONE 1			
EMAIL			

**ANEXO IV****DLECARAÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

(PREENCHER SOMENTE O CANDIDATOS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:

( ) SIM

( ) NÃO

**Informar a deficiência:** \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO V****MODELO DE RECURSO**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Solicitação de recurso/impugnação contra: ( ) Publicação do Edital

( ) Resultado preliminar

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

### FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Processo Seletivo Simplificado 020/2022 – Gerência Municipal de Saúde de Sonora/MS  
Fisioterapeuta Temporário

Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

1º - Formulário de Inscrição: ( )SIM ( )NÃO

2º - Cópias dos documentos para inscrição:

a) Documento de identidade ( )SIM ( )NÃO

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF ( )SIM ( )NÃO

c) Certidão de Quitação Eleitoral ( )SIM ( )NÃO

d) Título de Eleitor ( )SIM ( )NÃO

e) Certidão Estadual Criminal ( )SIM ( )NÃO

f) Certificado de Reservista ou Documento Militar (sexo masculino) ( )SIM ( )NÃO

3º - Cópias dos documentos comprobatórios do ANEXO I:

a) Títulos ( )SIM ( )NÃO

b) Contagem de tempo de serviço ( )SIM ( )NÃO

Observações:

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Ass. responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado 020/2022 – Gerência Municipal de Saúde de Sonora/MS  
Fisioterapeuta Temporário

Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data da inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Ass. responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por CLAUDIA LIMA DE ABREU BILLIERI

### NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2022

Prefeitura Municipal de Sonora

Núcleo de Recursos Humanos

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado

PROCESSO SELETIVO Nº015/2022

Cargo: Motorista II

Contratante: Município de Sonora-MS

Contratado (a): LUDIO CARVALHO DA SILVA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato é firmado por prazo determinado e nos termos da Lei nº 404/05, de 26 de Abril de 2005 e alterações, Lei nº 664/2013, de 19 de Agosto de 2013, Art. 1º, inciso VI, c.c. o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de Motorista II, para exercer suas funções junto à Gerência Municipal de Saúde.

REMUNERAÇÃO MENSAL: O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor de R\$ R\$1.479,02 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos) equivalente a 40 horas semanais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2023.

Sonora-MS, 05 de setembro de 2022.

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA